



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Suprimentos

Avenida Giovanni Gronchi, 7143, 8º Andar - Bairro Vila Andrade - São Paulo/SP - CEP 05724-005

Telefone: (11) 2075-1200

Termo de Referência

PROCESSO Nº 6018.2025/0071801-0

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELÉTRICO, BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS, BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL, DETECTOR FETAL DIGITAL PORTÁTIL E OXÍMETRO DE PULSO DE MESA.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de materiais médicos/hospitalares para atendimento aos projetos de emendas parlamentares 24.083 e 24.084, conforme documento 128491829 e 128491953. Para abastecimento dos equipamentos de saúde UBS Alto do Riviera e UPA Santo Amaro.

3. ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO MATERIAL

ITEM 1 - ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELETRICO

Aspirador hospitalar de secreção; modelo elétrico portátil; pressão de vácuo de 0 a 620 mmHg; fluxo de aspiração de 20 a 30 LPM; frasco em termoplástico com volume não inferior a 800ml; sistema antitransbordamento; filtro bacteriológico; alimentação bivolt e bateria de lítio recarregável; grau de proteção IP22; válvula de segurança; peso até 3,5kg. Registro ANVISA/INMETRO.

Quantidade solicitada: 03

CATMAT: 459189

ITEM 2 - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL OBESO

Dispositivo para medidas antropométricas, tipo balança com régua modelo digital material; aço c/ pintura eletrostática com escala de graduação métrica - mm e cm; faixa medição, cerca de 2,0 m; c/ visor digital, tapete de borracha; pés reguláveis capacidade máxima carga: até 300 kg; tensão 110 V ou bivolt. Aferida e Certificada pelo IPEM/INMETRO.

Quantidade solicitada: 01

CATMAT: 442492

ITEM 3: BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL

Balança digital portátil; capacidade mínima de 200 kg; estrutura em aço com tapete antiderrapante; Display digital integrado; deve possuir TARA; peso máximo da balança 06 kg. Aferida e Certificada pelo IPEM/INMETRO.

Quantidade solicitada: 02

CATMAT: 344981

ITEM 4 - DETECTOR FETAL DIGITAL PORTÁTIL

Detector fetal digital; tipo portátil; ajuste digital; tela gráfica/display de LCD colorido no mínimo 2,4"; com contador numérico digital; material: gabinete plástico/ABS; tipo de análise: ausculta batimentos cardíacos fetais (bfc), fluxo sanguíneo placenta e cordão; faixa de medição de 30 a 240bpm; frequência: até cerca 2,2 mhz; fonte alimentação: bateria recarregável e carregador integrado ao equipamento; com alto falante, transdutor e entrada auxiliar; grau de proteção IPX7. Registro ANVISA/INMETRO.

Quantidade solicitada: 05 unidades

CATMAT: 454905

ITEM 5 – OXÍMETRO DE PULSO DE MESA

Oxímetro de pulso digital de mesa para atendimento a pacientes adultos; com sensor reutilizável; tela de LCD colorida de 5" a 10"; leitura de 30 a 250 BPM e perfusão de 0 a 100% na tela; alimentação bivolt e bateria interna recarregável; acionamento através da colocação do aparelho no dedo ou por botão; desligamento automático no máximo 20 segundos após sua retirada ou por acionamento de botão. Registro ANVISA/INMETRO.

Quantidade solicitada: 02 unidades

CATMAT: 441985

4. ENDEREÇO DE ENTREGA

ALMOXARIFADO GERAL SUL

Rua Filipe Nery Teixeira, 185, Jardim São Luiz - São Paulo – CEP 05747-500

Telefone: (11) 5814-3382/5811-2653

e-mail: crssulalmoxarifado@prefeitura.sp.gov.br

Horário da entrega: 08h às 14h de segunda a sexta-feira.

Responsáveis pelo Recebimento

Shirlei Cristina Silva dos Santos – telefone (11) 5814-3382

Derilza Aparecida Soares – telefone (11) 5511-6153

5. OBSERVAÇÕES**EMBALAGEM:**

O produto deverá ser embalado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir sua integridade durante o transporte e estocagem até o uso. na parte externa da embalagem deverão constar os seguintes dados:

Nome do produto;

Marca;

Fabricante ou Distribuidor;

Procedência;

Nº do item/lote;

CNPJ da empresa;

Data de fabricação, e

Identificação: exibir no corpo do produto, a marca do fabricante.

GARANTIA:

- Os produtos deverão atender à lei 8078/90 (código de defesa do consumidor) e demais legislações pertinentes;

- A empresa vencedora deverá oferecer garantia total mínima de 12 meses, a contar da entrega na unidade requisitante, bem como indicar empresas que poderão prestar assistência técnica no Estado após término da garantia;
- A empresa vencedora durante a vigência da garantia total deverá responsabilizar-se por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, sem ônus para a municipalidade. Qualquer visita técnica necessária durante o período da garantia deve ser realizada sem ônus para a municipalidade.
- Os produtos que apresentarem defeitos de fabricação, durante o período de garantia deverão ser trocados pelo fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis e todo custo para troca do material correrá por conta da licitante vencedora.

CONDIÇÕES GERAIS:

- Declarar marca, fabricante e procedência dos produtos ofertados;
- Todos os itens deverão estar de acordo com as normas da ABNT e as legislações em vigor de acordo com sua especificidade. Devem estar registrados nos órgãos de controle nacional ANVISA/INMETRO ou qualquer outro que esteja descrito no manual de normas regulamentadoras específicas para o produto e de acordo com as especificações contidas no termo de referência;
- A unidade requisitante poderá, a qualquer tempo, solicitar documentos ou informações referentes aos produtos ofertados;
- Deverão fornecer catálogo dos produtos ofertados, detalhando atendimento do termo de referência;
- Características e acabamento: produto deverá ter acabamento perfeito, isento de qualquer defeito;
- A qualidade do material entregue deve corresponder às especificações do objeto descrito no termo de referência - especificações técnicas, caso contrário, o material será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis;
- Todos os produtos deverão vir com manual de instruções de uso em português;
- Os documentos apresentados em língua estrangeira, emitidos por entidades públicas ou privadas de seus países de origem, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados brasileiros e traduzidos por tradutor juramentado.

FRETE: o valor referente ao frete deverá estar incluso no valor da proposta.

Obs.: Os códigos e descrições do CATMAT, constantes do "SIASG", citados pelo "COMPRAS.GOV", podem eventualmente divergir da descrição dos itens licitados quanto às especificações e outras características, neste caso, ou seja, havendo divergência quanto ao código/descrição CATMAT, prevalecerão as especificações detalhadas neste TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO DE ENTREGA:

A entrega deverá ser realizada em parcela única e deverá ocorrer em até 20 (vinte) dias corridos após assinatura da nota de empenho, caso o 20º dia corrido caia em final de semana ou feriado vigente para o município de São Paulo, o prazo de entrega se encerrará no primeiro dia útil subsequente, dentro do horário de entrega estipulado neste termo.

5.1. Dias e horários para entrega: de segunda-feira à sexta-feira, das 8h até 14h.

6. PLANO DE TRABALHO PARA ENTREGA DE MATERIAIS

ITEM	UNIDADE	ENDEREÇO	QUANTIDADE
ITEM 1	UBS ALTO DA RIVIERA	Av. Prof. Mario Mazagão,194 – Alto da Riviera	02
ITEM 1	UPA SANTO AMARO	Av. Adolfo Pinheiro, 122 – Santo Amaro	01
ITEM 2	UBS ALTO DA RIVIERA	Av. Prof. Mario Mazagão,194 – Alto da Riviera	01
ITEM 3	UBS ALTO DA RIVIERA	Av. Prof. Mario Mazagão,194 – Alto da Riviera	02
ITEM 4	UBS ALTO DA RIVIERA	Av. Prof. Mario Mazagão,194 – Alto da Riviera	05
ITEM 5	UBS ALTO DA RIVIERA	Av. Prof. Mario Mazagão,194 – Alto da Riviera	02

7.

Referência: Processo nº 6018.2025/0071801-0

SEI nº 128526653

**Lucimar de Lima Xavier de Mendonça****Assessor(a) Técnico(a) III**

Em 24/07/2025, às 11:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **129803421** e o código CRC **03D34635**.

1.

Referência: Processo nº 6018.2025/0071801-0

SEI nº 129803421